

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DISTRIAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL - CTCAG/FDR, OCORRIDA EM 06 DE ABRIL DE
2021. LEI Nº 6.606/2020

No dia seis de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, via sistema SEI, iniciou-se a Quinta Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR/DF, regido pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020. Convocados para a Reunião, id. 58586571, pelo Coordenador da Câmara Técnica José Luiz Guerra Neves, os Membros: Zilçon Roberto Vinhal - EMATER/DF; Jair Morais Tostes - EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF e Marco Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF. O Coordenador decidiu que: a Reunião seguirá na modalidade aberta, que a assinatura nesta Ata, do membro, servirá como comprovação de sua participação na Reunião, que os Membros poderão participar e emitir pareceres até o encerramento desta Reunião. PAUTA DA REUNIÃO: ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE ATIVIDADE RURAL COM RECURSOS DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - MODALIDADE CRÉDITO, propostos por: 01) Cervejaria Dona Maria Ltda, processo: 00072-00002885/2020-26, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), com vistas ao custeio da produção de cervejas artesanais. O relator do processo emitiu parecer FAVORÁVEL, id. 59274557. Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator; 02) Aricinaldo Silva, processo: 00072-00002909/2020-47, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com vistas a aquisição de 1 (um) trator com 75 CV e 10 (dez) matrizes bovinas leiteiras. O relator do processo, Paulo Ricardo da Silva Borges, emitiu parecer APROVANDO O PROJETO COM RESSALVA à ser cumprida pelo Técnico responsável pela elaboração do projeto. Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator; e, 03) Virgílio Marcelo de Souza, processo: 00070-00001253/2020-00, no valor de R\$ 43.590,30 (quarenta e três mil quinhentos e noventa reais e trinta centavos), com vistas a implantação de lavoura de abacate (0,440 ha); lavoura de banana (0,300 ha) aquisição de 1 (um) conjunto de irrigação por gotejamento e implantação de 1 (um) poço tubular profundo. O relator do processo, Marco Franco de Paiva Araújo, emitiu parecer (id. 59279069) colocando o processo "EM DILIGÊNCIA". Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às nove horas, do dia oito de abril, do ano de dois mil e vinte e um, do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais. José Luiz Guerra Neves/SEAGRI-DF; Paulo Ricardo da Silva Borges/EMATER-DF; Marcos Franco de Paiva Araújo/CEASA-DF.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3>26ª; Realizada em: 30/03/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000225/2010; Interessado: CIENGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Decisão nº: 171/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a empresa Cienge Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ: 00.407.338/0001-62, visando à aquisição dos imóveis nºs. 593850-3, 593851-1, 593852-0, 593859-7, 593860-0, 593863-5 e 593864-3, denominados Conjunto 05, Trecho 06, Lotes 01, 02, 03, 10, 11, 13 e 14 - Polo Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria Comércio de Apoio - Santa Maria/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre os valores dos terrenos, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 36/2018, emitido pela então Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT, em conformidade com o Parecer Técnico nº 281/2018 da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da então Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, na Resolução nº 100/2020 - COPEP/DF, na previsão contida na Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 315/2010, no disposto no art. 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N/2019 - COPEP/DF, na Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, no art. 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, e nos precisos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, e de acordo com o que dispõe o Parecer nº 177/2016 - ACJUR, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143/2016 - DIRET.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO
LOTE DO ESTÁDIO DE FUTEBOL VASCO VIANA, DO LOTE DA FEIRA
PERMANENTE DA PRAÇA CENTRAL, DO LOTE DO GINÁSIO DE ESPORTES,
DO LOTE DA BIBLIOTECA, DO LOTE DO SALÃO COMUNITÁRIO E DA
AMPLIAÇÃO DO LOTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA CENTRAL DO
NÚCLEO BANDEIRANTE, LOCALIZADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO
NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII**

Às dezenove horas do dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte um, por videoconferência, em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 41.841 de 26 de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, foi realizada Audiência Pública para apresentar e discutir a regularização do lote do Estádio de Futebol Vasco Viana, do lote da Feira Permanente da Praça Central, do lote do Ginásio de Esportes, do lote da Biblioteca, do lote do Salão Comunitário e da Ampliação do Lote de Serviços Públicos na Praça Central do Núcleo Bandeirante, localizados na Região Administrativa do Núcleo Bandeirantes - RA VIII, pela Secretária Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas. Preliminarmente, a senhora Eliete Góes, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH, informou que o aviso de convocação da presente Audiência Pública foi objeto de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34 e 46 e em Jornal de grande circulação nos dias 23 de fevereiro e 10 de março do corrente ano. Que a coordenação dos trabalhos seria realizada pela Subsecretaria de Planejamento e Política Urbana - SUPLAN/SEDUH, representada neste ato pela Coordenadora de Projetos, Senhora Anamaria de Aragão; e a presidência dos trabalhos exercidos pela Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas. Destacou que o regulamento de inteiro teor foi publicado juntamente com os avisos de convocação, e em seguida, informou a ordem da condução: 1. Abertura dos trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica; 4. Respostas às perguntas realizadas via chat; e por último, o encerramento. Para abertura dos trabalhos, a Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, cumprimentou os participantes e lembrou que o Núcleo Bandeirante é o berço do nascimento do Distrito Federal. E pela importância da cidade para o Distrito Federal, questionou o motivo de esses equipamentos públicos que serão tratados neste evento ainda não terem sido regularizados. A Secretária Executiva agradeceu a equipe da Coordenação de Projetos - COPROJ/SEDUH, na pessoa da Coordenadora de Projetos, Senhora Anamaria de Aragão, pelo empenho em realizar várias audiências públicas com o objetivo de regularizar diversos equipamentos públicos em muitas Regiões Administrativas. Em seguida, passou-se ao Item 2. Apresentação Técnica, quando a Senhora Anamaria de Aragão cumprimentou os presentes e passou a palavra para a Diretora de Parcelamento do Solo, Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, para informações detalhadas do projeto. Informou que o conjunto de lotes propostos para regularização são oriundos de demanda da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e já estão ocupados por equipamentos públicos edificados há décadas, mas que não possuem registro cartorial como unidades imobiliárias. Logo, para viabilizar a regularização serão necessários procedimentos de ajuste nos parcelamentos, tanto para criação quanto para ampliação dos lotes. 1. Estádio de Futebol Vasco Viana - Localizado na Metropolitana, com aproximadamente 22.200 m², sua ocupação existe desde os anos 60 como campo de futebol e arquibancada, com capacidade para três mil espectadores. Já foram realizadas algumas disputas e campeonatos brasileiros, porém, os últimos campeonatos, o estádio não pôde receber o público por não possuir Alvará de Funcionamento para jogos profissionais. A regularização permitirá que o estádio se requalifique com as normas atuais, gerando a emissão do Alvará de Funcionamento e a possibilidade de sediar campeonatos importantes para Brasília. Foram realizadas consultas às concessionárias de serviço públicos quanto a interferências de redes existentes, nada constituindo impedimento à regularização. 2. Feira Permanente - Praça Central - Esta foi a primeira feira estabelecida no Distrito Federal, e por isso ela foi escolhida para ser a primeira em uma relação de dez feiras a serem revitalizadas pelo Programa Feira Legal. Ocupa uma área de aproximadamente 3.000 m², distribuídos em três blocos, sendo um central e duas alas, norte e sul. Com o projeto do Programa Feira Legal, a área construída desta feira passará para aproximadamente 4.220 m². Para a regularização da implantação e reforma da feira será necessária a elaboração de projetos para criar um lote com aproximadamente 5.400 m². 3. Ginásio De Esportes - Praça Central - Encontra-se consolidado desde 1986. Tem Alvará de Construção, Carta de Habite-Se, mas não tem o registro de imóvel. A área do ginásio comporta tanto o ginásio quanto uma quadra de esportes coberta e uma descoberta. Atualmente é usado para várias atividades, campeonatos locais, apresentações culturais, oficinas, aulas de esportes. Atualmente o lote ocupa uma área de aproximadamente 5.397 m². A criação do lote contemplará calçada acessível da via de acesso na lateral direita. E para essa passagem não ficar tão estreita, há a necessidade de reduzir os limites atuais do ginásio em 87 m², ficando, então, o lote com uma área de 5.300 m², total aproximadamente. 4. Salão Comunitário - Praça Central - Edificado desde 1998, o local se tornou importante espaço para a comunidade, atendendo a mais de 5.000 moradores por mês. Como ponto de encontro da comunidade, ali são organizados diversos eventos com os mais variados temas. Hoje ocupa uma área de aproximadamente 1.600 m². A Administração Regional solicitou que esse lote fosse criado um pouco maior do que a área ocupada atualmente, passando a medir 2.137 m². A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb esclareceu que é tecnicamente inviável manter a

rede coletora de esgoto dentro da nova projeção do lote, sendo necessário o remanejamento da mesma, que terá um custo total de R\$ 11.441,00, valor que será arcado pela Administração Regional. Falta a Companhia Energética de Brasília - CEB se manifestar sobre a possibilidade ou não do remanejamento de sua rede e quais custos. 5. Biblioteca – Praça Central – Estabelecida desde 1997. Não constitui unidade imobiliária registrada em cartório. A Biblioteca Vó Filomena, como é conhecida, faz parte do Sistema de Bibliotecas do Distrito Federal. A proposta é que o lote a ser criado tenha 965 m². 6. Lote De Serviços Públicos – Praça Central – O lote é registrado para serviços públicos e está ocupado pela CAESB. Foi registrado com 825 m², mas ocupa 1.135 m². A ampliação proposta se justifica para que o acesso ao estacionamento interno do lote seja dado pela via pública. Houve um deslocamento da implantação do lote. Dessa forma, a proposta é ajustar a localização do lote e incorporar a ele mais 310 m², totalizando, assim, 1.135 m². Todos os casos apresentados foram submetidos ao IBRAM - Brasília Ambiental, que concluiu pela dispensa de licenciamento ambiental, porque todos eles se enquadram na Resolução CONAM nº 10 de 20/12/2017, que dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental para empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental no âmbito do Distrito Federal. De acordo o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, as áreas estão na Zona Urbana Consolidada. Os parâmetros urbanísticos são os previstos no art. 11 da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS. Os casos apresentados também foram instruídos por diretrizes emitidas pela Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades da SEDUH e precedidos de estudos urbanísticos, que avaliaram a viabilidade de alteração de parcelamento e não foi encontrado nenhum óbice. Seguindo os trabalhos, conforme o Item 3. Questionamentos da Plenária, os presentes se manifestaram: 1. O Senhor Saulo Roberto Figueiredo informou que o Administrador do Núcleo Bandeirante, Senhor Adalberto Carvalho, não pôde estar presente neste evento, por conta de outra agenda de trabalho, mas está sendo representado pelo presente orador e pelo Senhor Cássio Aviani os quais disseram estar muito satisfeitos com a realização desta Audiência Pública. A Coordenadora de Projetos, a Senhora Anamaria de Aragão observou que a ausência de outras manifestações se deve ao fato de se tratar de equipamentos já implantados e com serviços públicos relevantes para a cidade e à parceria estabelecida entre a Seduh e a Administração Regional, no sentido de desenvolverem um projeto de acordo com as intenções da Administração Regional de reforma dos espaços e execução de melhorias dos mesmos. As próximas etapas para a regularização são: a) Elaboração de um Projeto de Lei de alteração dos parcelamentos e regularização dos equipamentos, com criação ou ampliação de lotes; b) O Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN para aprovação da proposta; c) Após aprovação pelo CONPLAN, o PL será encaminhado para a Câmara Legislativa do DF; d) Após o PL ser aprovado pela Câmara Legislativa, o mesmo retornará para a SEDUH para dar prosseguimento ao registro cartorial das unidades imobiliárias. 2. O Senhor Fenix Porto Pontes, via chat, questionou se “alguma dessas localidades aborda alguma área do parque” ao que foi respondido pela Senhora Anamaria de Aragão que não, o que está sendo tratado nesta Audiência Pública é exclusivamente regularização de equipamentos públicos existentes e não regularização de habitação, atividades comerciais ou atividades de prestação de serviços. Item 4. Encerramento, por não haver mais interessados em se manifestar, a Coordenadora de Projetos, Senhora Anamaria de Aragão, deu por encerrada a Audiência Pública que dispõe sobre a regularização do lote do Estádio de Futebol Vasco Viana, do lote da Feira Permanente da Praça Central, do lote do Ginásio de Esportes, do lote da Biblioteca, do lote do Salão Comunitário e da ampliação do Lote de Serviços Públicos na Praça Central do Núcleo Bandeirante, localizados na Região Administrativa do Núcleo Bandeirantes – RA VIII, agradecendo a presença de todos. GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; ANAMARIA DE ARAGÃO, Coordenadora de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – COPROJ/SEDUH; ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, Diretora de Parcelamento do Solo da Coordenação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – DISOLO/COPROJ/SEDUH.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DO COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA (CGP), QUE INTEGRA A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL (PDOT), APROVADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 803/2009.

As dezoito horas e quinze minutos do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte um, via videoconferência, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto n.º 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, foi aberta a Reunião pública do Comitê de Gestão Participativa (CGP), que integra a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, pelo Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SUPLAN/SEDUH, Senhor Vicente Correia Lima Neto, contando com a presença do Secretário de Estado da SEDUH, Mateus Leandro de Oliveira e da Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas para discutir os assuntos da pauta a seguir transcrita: 1. Apresentação do processo de revisão do PDOT. 2. A estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão. e 3. Encontros para pensar o território do DF. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto fez um breve histórico da formação do CGP, e pontuou ser um meio de manter o diálogo ativo com a Sociedade Civil no processo de revisão do Plano Diretor e constituído a partir de decisões dos conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN, que trabalharam em conjunto com a equipe da Coordenação do Plano Diretor e também do eixo temático de gestão e participação, mantendo um processo de construção conjunta do Plano Diretor. O Secretário de Estado

da SEDUH, Senhor Mateus Leandro de Oliveira informou que seria o terceiro ano dos trabalhos de revisão do Plano Diretor, iniciado em 2019, com uma série de levantamentos e estudos da equipe coordenada pelo Subsecretário Vicente Correia Lima, parabenizando-o pelos trabalhos realizados, e toda a equipe da SUPLAN e demais órgãos e secretarias de Governo, que contribuíram para a formulação da metodologia. Acrescentou que no ano vigente será iniciada etapa importante de participação social, mesmo com o atual cenário pandêmico. Salientou que o PDOT está em vigência há quase 12 anos, sendo considerada atualmente a revisão de 2012, mantendo o objetivo de encaminhar Projeto de Lei para a Câmara Legislativa em março de 2022, destacando os problemas enfrentados pela ausência de regularização. Convidou a todas as entidades que auxiliem no processo de construção da revisão do Plano Diretor de forma responsável e ativa, agradecendo, em seguida, a participação de todos. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas ponderou com relação aos desafios enfrentados na pandemia e o empenho pela manutenção da participação social nas discussões. Pontuou as solicitações para a extensão do prazo para realização de chamamentos públicos, tornando o processo mais amplo e também extenso em função dos problemas causados pelo isolamento social, destacando a importância de possibilitar que comunidades e entidades apresentem suas contribuições para o Plano Diretor de Ordenamento Territorial. Parabenizou toda equipe responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos. Em seguida, o Subsecretário Vicente Correia Lima Neto, iniciou a apresentação para dimensionar os trabalhos que serão realizados ao longo dos próximos doze meses, inclusive com a apresentação de cronograma, solicitando que fossem apresentadas contribuições dos presentes, em seguida. Ressaltou que o Comitê de Gestão Participativa foi pensado dentro de uma lógica maior de participação, criado a partir de uma evolução do Grupo de Trabalho Interno e da Coordenação Técnica do Plano. afirmou que o CGP compõe toda uma estrutura de governança; como parte executiva os Grupos de Trabalho Interinstitucionais do Governo e a Coordenação Técnica do Plano Diretor; e ainda uma comissão de governança denominada Comitê de Governança, sendo uma estrutura mais estratégica para fazer mediação e concertação interna a própria estrutura de Governo. Quanto à revisão do PDOT salientou os caminhos para um território de qualidade, não sendo apenas um território ambientalmente sustentável, mas também socialmente sustentável, com a premissa de que revisão do plano a promova uma articulação territorial integrada e estratégica, a partir dessa estrutura de participação social e governança. Pontuou a construção de uma agenda de sustentabilidade articulada às novas agendas globais e locais, o combate ao modelo de ocupação segregada e espraiado, melhorando o acesso de mobilidade e a urbanização. Declarou que a linha a ser seguida pelo PDOT 2020/2030 tem como horizonte os próximos 10, 15, 20 anos, com toda uma estrutura normativa mais complexa do que a realizada em 2009, com diversas legislações importantes e estruturais para o território e que estão vigentes, desde um sistema de unidades de conservação bastante estruturado, o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paranaíba aprovado, o Plano de Desenvolvimento do Transporte Urbano e Mobilidade (PDTU), o Plano de Desenvolvimento do Transporte sobre Trilhos (PDTT), o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos aprovado, o Plano Diretor de Saneamento Básico, Plano de Gestão Integrada de Recursos Hídricos, o Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE), a LUOS aprovada, com ajustes realizados recentemente na Câmara Legislativa (CLDF). Pontuou outras legislações em desenvolvimento, como a Lei de Parcelamento do Solo, o Plano de Desenvolvimento Rural, que compunha o Plano Diretor desde 2009, e está em elaboração pela SEAGRI, Sistema de Áreas Verdes em processo de discussão, criando o Sistema de Áreas Verdes Impermeáveis Intraurbanas no ZEE, o Plano Distrital de Habitação de Interesse Social, desde 2013, sendo realizada adequação da legislação vigente para recebimento de recurso Minha Casa Minha Vida. Salientou a necessidade de articulação com as agendas globais, que através de processo de discussão de uma nova agenda urbana resultou em um documento, entrando em articulação de uma nova agenda que deve ser incorporada ao Plano Diretor. Convidou aos presentes a participarem na próxima quarta-feira, do primeiro dos Encontros para pensar o território e tratar do tema da habitação e regularização, e as causas e consequências da informalidade urbana e fundiária. Pontuou que a desigualdade sócio espacial também é uma premissa de combate do Plano Diretor, e em função disso, foi possível calcular o índice da vulnerabilidade social e sua complexidade, como próximo passo, explicitou que é preciso não somente mapear, mas problematizar e construir propostas que consigam atingir o objetivo de reduzir a desigualdade no território. Outro ponto abordado foi a disponibilidade e qualidade hídrica como sendo um grande desafio, principalmente no cenário atual, com diversos corpos hídricos saturados e o crescimento populacional de alguns setores da cidade. Quanto a metodologia do Plano Diretor, declarou ser necessário construir um diagnóstico feito a partir da leitura técnica e comunitária que auxiliará no prognóstico para estabelecer o horizonte para o futuro e a sua consolidação até o próximo ano. Salientou os eixos temáticos do Plano Diretor, sendo eles: a gestão social da terra, a questão da ruralidade, da mobilidade, habitação e regularização, desenvolvimento econômico sustentável e centralidades, o meio ambiente e infraestrutura, além disso os temas transversais de resiliência e participação social. Em seguida, apresentou a composição dos membros do CGP, sendo a Coordenação Geral composta por quatro servidores da Secretaria, a Senhora Sílvia Lázari, coordenadora de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, a Senhora Heloisa Azevedo e a Senhora Neide Aviani. Ressaltou que o CGP criado pelo Decreto nº 41.004/2020 é composto por 39 membros da Sociedade Civil, e passará a ser 40, em virtude de demanda do sistema do Comitê de Bacias que solicitou assento, 5 membros do Poder Executivo Distrital. Salientou que a Comissão de Governança foi criada no sentido de mediar conflitos, com quatro secretários das áreas envolvidas, contando com a participação da Casa Civil, e o GTI composto pelos órgãos: Codeplan, SEMA, SEDUH, IBRAM, SEMOB, CAESB, ADASA, SLU, Novacap, Secretaria de Obras e CODHAB. Quanto ao chamamento público para participação na composição, informou que foram